



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 033/2013

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º e 2º, I, II, III, e IV, da Lei Municipal nº 658/2003, de 11/09/2003; e Lei Municipal nº 699/2004, de 21/05/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de Iporã - Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Cintia Siquerolo Oselieri  
SUPLENTE: Franciele Raquel Favato Fiorelli

TITULAR: Elizabete Aparecida Nogueira Antoniette  
SUPLENTE: Sheila Cristina Piva

TITULAR: Victor Adriano Martins  
SUPLENTE: Wesley Celestino da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

**Provopar Municipal**

TITULAR: Elvina Maria  
SUPLENTE: Lucia Barbosa da Silva

**Representantes do Grupo das Mulheres com Voz**

TITULAR: Flavia Ciolin Fasolo  
SUPLENTE: Luciana Tonin

**Representantes de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé**

TITULAR: Nelson Donizete Silva  
SUPLENTE: Elodir José Teodoro dos Santos

**Representantes de Movimento Sindical de Empregados Urbanos e Rurais**

TITULAR: Eliete Aparecida Pianuzzi Bogás Nespolo  
SUPLENTE: Nair Gonçalves de Farias

TITULAR: Ovidio Helmer Frigeri  
SUPLENTE: Hermes Lopes de Oliveira

**Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ Subseção de Iporã-Pr.**

TITULAR: Delfer Dalque de Freitas  
SUPLENTE: Cleriston Dalque de Freitas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 075/2010 de 25 de junho de 2010.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de *março* de dois mil e *treze*.

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

|   |                |
|---|----------------|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b> |                |
| Órgão Oficial do Município                          |                |
| Edição nº <u>9722</u>                               | Pag. <u>21</u> |
| Data <u>12/03/2013</u>                              |                |
| O FUNCIONÁRIO                                       |                |